



**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

“Atuando no presente para garantir o futuro”

PORTARIA Nº. 024 DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 2.194 de 05 de Maio de 2011 e a Lei Municipal 2.319 de 06 de junho de 2012,

Considerando a Resolução 010-FUNPESPA de 17 de outubro de 2012, que estabelece o Regimento Interno do Comitê de Investimento do FUNPESPA,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Andirá – FUNPESPA os seguintes servidores:

Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio	André Henrique Dassie
Representante do Conselho de Administração	Leônidas de Resende Teixeira
Representante do Conselho Fiscal	Stéphanie dos Santos Papini
Representante do Poder Executivo	Simone Zanon
Representante da Diretoria Executiva do FUNPESPA	Adriana de Fátima Pereira

Art. 2º - O Diretor de Administração, Finanças e Patrimônio, será o Presidente do Comitê de Investimentos.

Parágrafo único - Em situações excepcionais, impedimentos e as ausências do Presidente do Comitê de Investimentos serão supridos pelo Diretor-Presidente do FUNPESPA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**AURENILSON CIPRIANO
DIRETOR-PRESIDENTE**